



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1796 – 09 de Novembro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**PORTARIA Nº 4120/2021** Prorroga Licença Maternidade de Servidora Municipal. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Prorrogar a Licença Maternidade da Servidora Municipal MARILLIA RENÓ FERNANDES(Matricula 40293),ocupante da Função Temporária de Monitora de Educação Infantil,no período de 01.10.2021 a 29.11.2021, nos termos da Lei Complementar nº 144/2018 de 22.05.2018: Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 06 de Outubro de 2021. REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 4121/2021** Prorroga Licença Maternidade de Servidora Municipal. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Prorrogar a Licença Maternidade da Servidora Municipal ROSIANE MARIA DA SILVA(Matricula 40435),ocupante da Função Temporária de Auxiliar de Serviço Educacional, no período de 07.09.2021 a 05.11.2021, nos termos da Lei Complementar nº 144/2018 de 22.05.2018: Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 06 de Outubro de 2021. REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 4139/2021** Exonera Servidores Municipais. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: R E S O L V E: Art. 1º Exonerar os Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos em comissão, a partir de 31.10.2021. HELEN REINHART CAMARGO CATARINO(Matricula 41072) Gestor Sal Col Esf e Saúde Bucal(CC2); MATHEUS DETONI CARVALHO DA SILVA(Matricula 39232-3)Gestor Programas Ação Social(CC3). Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 08 de Novembro de 2021 MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

### Seção de Licitações e Compras

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 363/2021** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 648/2021](#) Pregão Eletrônico nº. 109/2021 OBJETO: Eventual aquisição de material de serralheria. VENCEDOR: GEOVANE CARVALHO CANELA, CNPJ: 18.182.011/0001-03, no valor total de R\$ 1.608.671,00 (Um milhão, seiscentos e oito mil e seiscentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
196	2021	020401	15.452.0001.2024.0000	3.3.90.30.00

Jacutinga, 04 de novembro de 2.021.